



Câmara Municipal de Alenquer
 Poder Legislativo
 CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

Câmara Municipal de Alenquer
 PROTOCOLO N.º 291
 Hora 14:00 Data 06/06/2017
 Chefe do Protocolo

RESOLUÇÃO N° 001/2017, Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer.

Aprova a Atualização do Vencimento Básico dos servidores da Câmara Municipal de Alenquer e dá outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 37-X-XI-XII, da Constituição Federal;

Considerando o Art. 38 – IV e V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 14-I “d” do Regimento Interno da Câmara;

Considerando o Art. 48 da LDO/2017;

Considerando Art. 15-II e Art. 18 da Lei Complementar 101 de maio de 2000.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atualização do Vencimento Básico dos servidores da Câmara Municipal de Alenquer, no percentual de 8% (oito por cento), com vigência a partir do dia 1º de junho de 2017;

Art. 2º - Determinar que as despesas decorrentes desta Atualização de vencimentos ocorram por conta de dotação própria do orçamento municipal disponibilizado ao Poder Legislativo;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario atinente a esta matéria.

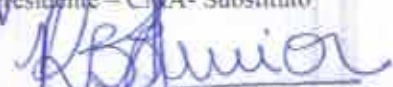
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, em 05 de junho de 2017;


 Luis Alberto Chaves Freire
 Presidente CMA


 Marcelo Alves da Costa
 1º Secretário – CMA – Substituto


 Câmara Municipal de Alenquer
 Aprovado em 05/06/2017, discussão por unanimidade dos vereadores presentes.
 Alenquer em 06/06/2017
 Presidente


 Roberto Luiz Vanzin
 Vice-Presidente – CMA – Substituto


 Raimundo Sivalde S. Taveira Junior
 2º Secretário – CMA – Substituto